

**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE VISTA GAÚCHA**

AVENIDA NOVE DE MAIO, 1010 - CEP: 98535-000

E-mail: cmvistagaucha@yahoo.com.br - Site: www.camaravistagaucha.com.br

**FONE: (55) 3552-1251**

## ATA Nº 032/2023

Aos 25 (vinte e cinco) dias do mês de Setembro de 2023 (dois mil e vinte e três), às dezoito horas e vinte minutos, reuniram-se os Edis sob a Presidência da Vereadora Ieda Parizoto, a fim de realizar a Sessão Ordinária. Fizeram-se presentes os Vereadores Adir Capelari, Alexandre Jacinto da Silva, Aristeu de Jesus Bueno, Delma Martins Grolli, Ivanir Moraes Bier, Marinês Locatelli da Silva, Nelson José Raffaelli e Valdir Inácio Raffaelli. Inicialmente, a Presidente cumprimentou os Vereadores, demais munícipes presentes e, havendo o número legal de Vereadores e sob a proteção de Deus, declarou aberto os trabalhos da Sessão Ordinária do dia 25/09/2023. Ulteriormente, a Presidente colocou a ata número 031/2023 em discussão e não havendo manifestação, a referida ata foi considerada aprovada. Prosseguindo, a Presidente solicitou que o vereador Secretário fizesse a leitura do Parecer apresentado pela Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final acerca do Projeto de Lei nº 3.229/2023. Após colocado em discussão o vereador Valdir Inácio Rafaelli veio a se manifestar (o pronunciamento dos vereadores fica arquivado nos anais da casa). Não havendo mais quem quisesse se manifestar, o referido projeto foi posto em votação e aprovado por unanimidade. Ainda, a Presidente a pediu que o secretário fizesse a leitura do Ofício nº. 242/2023. O projeto de Lei nº 3.230/2023 veio em Regime de Urgência, sendo assim a Presidente indagou se todos concordariam com sua colocação na ordem do dia. Após aprovado regime de urgência, a Presidente Vereadora solicitou que o Vereador Secretário fizesse a leitura do Projeto de Lei nº 3.230/2023, DE 22 DE SETEMBRO DE 2023. DECLARA DE INTERESSE PÚBLICO E AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A RECEBER BENS PARA PAGAMENTO DE MULTA CONTRATUAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. Após colocado em discussão o vereador Valdir Inácio Rafaelli veio a se manifestar (o pronunciamento dos vereadores fica arquivado nos anais da casa). Não havendo mais quem quisesse se manifestar, o referido projeto foi posto em votação e aprovado por unanimidade. A Presidente questionou se todos os vereadores possuíam cópia do projeto de Lei nº 3.231/2023, Tendo os Edis em mãos cópia do referido projeto, este ficou baixado para a Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final. Seguindo, a Presidente questionou se todos os vereadores possuíam cópia do projeto de Lei nº 3.232/2023. Tendo os Edis em mãos cópia do referido projeto, este ficou baixado para a Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final. A Presidente questionou se todos os vereadores possuíam cópia do projeto de Lei nº 3.233/2023, Tendo os Edis em mãos cópia do referido projeto, este ficou baixado para a Comissão de Finanças e Orçamento. A Presidente questionou ainda se todos os vereadores possuíam cópia do projeto de Lei nº 3.234/2023, Tendo os Edis em mãos cópia do referido projeto, este ficou baixado para a Comissão de Finanças e Orçamento. Ao final, a Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final para as 17h00hrs, e a Comissão de Finanças e Orçamentos para as 17:30hrs. E não havendo mais nada a tratar, a Presidente agradeceu a presença de todos e sob a proteção de Deus, declarou encerrada a Sessão e convocou os Edis para a próxima Sessão Ordinária a realizar-se no dia 02 (dois) de Outubro de 2023 (dois mil e vinte e três) neste mesmo local e horário.

APROVADO
Por 08 X 00
Data Das Sessões
09/10/23
Presidente
Secretário

**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE VISTA GAÚCHA**

AVENIDA NOVE DE MAIO, 1010 - CEP: 98535-000

E-mail: cmvistagaucha@yahoo.com.br - Site: www.camaravistagaucha.com.br

**FONE: (55) 3552-1251**

## ATA Nº 032/2023

Aos 25 (vinte e cinco) dias do mês de Setembro de 2023 (dois mil e vinte e três), às dezoito horas e vinte minutos, reuniram-se os Edis sob a Presidência da Vereadora Ieda Parizoto, a fim de realizar a Sessão Ordinária. Fizeram-se presentes os Vereadores Adir Capelari, Alexandre Jacinto da Silva, Aristeu de Jesus Bueno, Delma Martins Grolli, Ivanir Moraes Bier, Marinês Locatelli da Silva, Nelson José Raffaelli e Valdir Inácio Raffaelli. Inicialmente, a Presidente cumprimentou os Vereadores, demais munícipes presentes e, havendo o número legal de Vereadores e sob a proteção de Deus, declarou aberto os trabalhos da Sessão Ordinária do dia 25/09/2023. Ulteriormente, a Presidente colocou a ata número 031/2023 em discussão e não havendo manifestação, a referida ata foi considerada aprovada. Prosseguindo, a Presidente solicitou que o vereador Secretário fizesse a leitura do Parecer apresentado pela Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final acerca do Projeto de Lei nº 3.229/2023. Após colocado em discussão o vereador Valdir Inácio Rafaelli veio a se manifestar (o pronunciamento dos vereadores fica arquivado nos anais da casa). Não havendo mais quem quisesse se manifestar, o referido projeto foi posto em votação e aprovado por unanimidade. Ainda, a Presidente a pediu que o secretário fizesse a leitura do Ofício nº. 242/2023. O projeto de Lei nº 3.230/2023 veio em Regime de Urgência, sendo assim a Presidente indagou se todos concordariam com sua colocação na ordem do dia. Após aprovado regime de urgência, a Presidente Vereadora solicitou que o Vereador Secretário fizesse a leitura do Projeto de Lei nº 3.230/2023, DE 22 DE SETEMBRO DE 2023. DECLARA DE INTERESSE PÚBLICO E AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A RECEBER BENS PARA PAGAMENTO DE MULTA CONTRATUAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. Após colocado em discussão o vereador Valdir Inácio Rafaelli veio a se manifestar (o pronunciamento dos vereadores fica arquivado nos anais da casa). Não havendo mais quem quisesse se manifestar, o referido projeto foi posto em votação e aprovado por unanimidade. A Presidente questionou se todos os vereadores possuíam cópia do projeto de Lei nº 3.231/2023, Tendo os Edis em mãos cópia do referido projeto, este ficou baixado para a Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final. Seguindo, a Presidente questionou se todos os vereadores possuíam cópia do projeto de Lei nº 3.232/2023. Tendo os Edis em mãos cópia do referido projeto, este ficou baixado para a Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final. A Presidente questionou se todos os vereadores possuíam cópia do projeto de Lei nº 3.233/2023, Tendo os Edis em mãos cópia do referido projeto, este ficou baixado para a Comissão de Finanças e Orçamento. A Presidente questionou ainda se todos os vereadores possuíam cópia do projeto de Lei nº 3.234/2023, Tendo os Edis em mãos cópia do referido projeto, este ficou baixado para a Comissão de Finanças e Orçamento. Ao final, a Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final para as 17h00hrs, e a Comissão de Finanças e Orçamentos para as 17:30hrs. E não havendo mais nada a tratar, a Presidente agradeceu a presença de todos e sob a proteção de Deus, declarou encerrada a Sessão e convocou os Edis para a próxima Sessão Ordinária a realizar-se no dia 02 (dois) de Outubro de 2023 (dois mil e vinte e três) neste mesmo local e horário.

APROVADO
Por 08 X 00
Data das Sessões
09/10/23
Presidente
Secretário

*Valdir Inácio Rafaelli**Ivanir Moraes Bier**Delma M. Grolli**Nelson José Raffaelli**Aristeu de Jesus Bueno**Marinês Locatelli da Silva*